



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2019/2

A Diretora Geral da Faculdade Latino-americana, com limite territorial na cidade de Arujá - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos para ingresso no curso abaixo listado, para o segundo semestre de 2019, de acordo com as seguintes normas e critérios:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Latino-americana, credenciada pela Portaria Ministerial nº 426, de 28/04/2015, (publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2015), abrirá inscrições no período de 22 de abril de 2019 a 31 de julho de 2019, para o Processo Seletivo Geral para ingresso no seu curso de Bacharel em Teologia, com provas a serem realizadas mediante agendamento, e realizadas na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

### 2. DOS CURSOS, MODALIDADES, DURAÇÃO EM SEMESTRES, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS.

Curso	Modalidade	Tempo de duração	Turnos	Ato Legal	Vagas
Teologia	Bacharelado	3 anos (6 semestres)	Noturno	Autorização Port. MEC 489 DOU 29/06/2015	64

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Processo Seletivo está aberto a:

- I. Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Portador de diploma de Curso Superior.

3.2. As inscrições para agendamento do Processo de Seleção poderão ser realizadas via site institucional ([www.flam.org.br](http://www.flam.org.br)) ou na Secretaria da Faculdade Latino-americana, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 21h. O atendimento ao público será feito pelo telefone (11) 4651-4180 ou pelo e-mail: [info@flam.org.br](mailto:info@flam.org.br).

3.3. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00, paga por meio de **depósito bancário identificado** em conta corrente da FLAM (disponível no site da FLAM).

3.4. O candidato com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo "Necessidades Especiais" do Requerimento de Inscrição.

3.5 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas, deverá encaminhar pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da FLAM, até cinco dias úteis antes da data da prova agendada para o qual o candidato foi inscrito.

### 4. DAS PROVAS

4.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

4.1. A seleção dos candidatos será feita com base em uma redação com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2. Os critérios de avaliação e pontuação da redação:

- a) 20 (vinte) pontos para estrutura e apresentação: clara divisão em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos corretamente divididos e bem articulados; texto legível, sem rasuras, dentro das margens e entradas de parágrafos;
- b) 50 (cinquenta) pontos para o desenvolvimento do tema: texto dissertativo que apresente um ponto de vista claro, bem embasado por argumentação consistente e lógica, mostrando conhecimento e capacidade interpretativa do texto que servirá de base para o tema da redação;
- c) 30 (trinta) pontos para língua portuguesa: será avaliado o uso correto das convenções ortográficas da língua portuguesa.

4.3. Será considerado classificado no Processo Seletivo, para o segundo semestre de 2019, o candidato que pontuar, no mínimo, 60% na redação.

4.4. O candidato, que optar por utilizar o resultado do ENEM, deverá assinalar o item correspondente no requerimento de inscrição, e entregar o Boletim de Notas do ENEM no ato da inscrição. Será considerada para efeito de classificação a média geral mínima de 400 pontos.

4.5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como: cédula oficial de identidade, carteira nacional de habilitação com foto, carteira expedida por órgão ou conselho de classe.

4.6. Durante a realização da prova, o candidato não poderá fazer uso de qualquer instrumento para consulta, bem como deverá manter seu aparelho celular, ou quaisquer outros instrumentos eletrônicos que estejam sob seus cuidados, totalmente desligados, sob pena de eliminação no processo seletivo.

4.7. A prova terá a duração de até 3 (três) horas, e o candidato poderá se retirar do recinto somente após decorridos 90 (noventa) minutos do seu início efetivo, entregando ao supervisor da sala a folha oficial de resposta com a redação.

4.8. A redação deverá ser feita à caneta, nas cores azul ou preta. É vedada a utilização de canetas de qualquer outra cor. Rasuras tirarão pontos do candidato. O candidato poderá fazer uso de lápis/lapiseira e borracha apenas em rascunho.

4.9. A comunicação com os aprovados será feita mediante a Secretaria Acadêmica até três dias após a realização da prova.

4.10. O Manual do Candidato está disponível no site da FLAM.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) realizará a matrícula, após a comunicação da Secretaria Acadêmica, diretamente na mesma, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda à sexta das 9h às 12h e das 14h às 21h.

5.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponível no site da FLAM)
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples e original para conferência

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples e original (dispensado se constar no RG)
- d) Certidão de quitação eleitoral (pode ser expedido online em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**
- g) 1 foto 3x4 recente
- h) Certificado de reservista (apenas para o candidato do sexo masculino) – cópia simples e original
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, em **2 (duas) vias**

5.3. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas – **cópia autenticada**
- b) Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem
- c) Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento

## 6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Findo o Processo Seletivo, caso não ocorra o preenchimento mínimo das vagas, a FLAM poderá optar por não formar turma para o segundo semestre de 2019.

6.2. O candidato aprovado, que não efetivar a matrícula, será eliminado deste processo seletivo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Arujá, SP, 02 de abril de 2019.



Ivone Ferreira Lima Botelho

Diretora Geral